DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Município de Caiabu-SP
Rua Manoel Francelino Borges, 365, Centro, Caiabu-SP – CEP 19.530-000

PORTARIA Nº 001/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Designação da Comissão Permanente de SINDICÂNCIA e PROCESSO ADMINISTRATIVO do CMDCA- e dá outras providências".

NEUSA BARBOSA DE FARIA CRUZ, Presidente do CMDCA-, no exercício das atribuições que lhe conferidas por lei Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, JOSÉ CRISTIANO CORREIA DA SILVA, VERÔNICA BARBOSA PEREIRA DE MATTOS e **CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS** Membros do CMDCA, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE de *SINDICÂNCIA e PROCESSO ADMINISTRATIVO***, sob a Presidência do primeiro.

Art. 2º Os serviços prestados pela Comissão não são remunerados, sendo considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 018 de novembro de 2024.

NEUSA BARBOSA DE FARIA CRUZ

Presidente do CMDCA

Registrada e publicada no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

SECRETÁRIA DO CMDCA